PORTARIA SMS Nº 014/2021

Constitui a comissão de monitoramento e avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Saúde com as organizações da sociedade civil.

A Secretária Municipal de Saúde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e, em consonância com o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs –, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º – A comissão de monitoramento e avaliação será composta por:

a) LILIANE RIBEIRO DE FREITAS, desempenhando a função de presidente da comissão;

b) JUSCELIA TEODORO DA SILVA; e

c) EMILIANA CASTRO SALOMÃO.

Art. 3º – Compete à comissão de monitoramento e avaliação:

I – verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa e qualitativa dos instrumentos celebrados com as OSCs parceiras emitindo relatórios de monitoramento;

II – propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

III – produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e

IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Parágrafo único – A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica *in loco*.

Art. 4º – A comissão de monitoramento e avaliação terá mandato de (1) um ano, sendo facultada a recondução.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 04 de maio de 2021.

Caratinga, 31 de maio de 2021.

ÉRICK GONÇALVES SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Julimar Antonio Vianna
Assinado de forma digital por Julimar Antonio Vianna
Dados: 2021.06.09 14:57:32 -03'00'